

PORTARIA Nº 0073/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0056/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	02/2019	Fornecimento de gases medicinais.	02/06/2021 a 01/06/2022	Titular: Diego Gama Dias Suplente: Rafael da Conceição dos Anjos	UMS de Serra do Navio
						UMS de Ferreira Gomes
						UMS de Ferreira Gomes
						UMS de Tartarugalzinho
						UMS de Calçoene
						UMS de Amapá
						UMS de Mazagão

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 10 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 72199790. Cód. CRC: 43476C9
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 10/02/2022 10:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

